LEI Nº. 665, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decreto e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal de 1º Grau construía pela Prefeitura no Bairro Boa Vista, passa a ter a seguinte denominação: "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU AMADEUS VIEIRA MACHADO".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 28 de dezembro de 1977.

Jamel Cecílio
PREFEITO MUNICIPAL

Silvério Silva Leão
SECRETÁRIO DE PLANEJ. E OBRAS PÚBLICAS

Carlos Alberto Tavares Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
SECRETÁRIA DE FINANÇAS.